

**CHAMADA PÚBLICA 08/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP**

**ANEXO 07**  
**MODELO DE RECIBO**  
**PRÊMIO DE PARTICIPAÇÃO**

Prêmio \_\_\_\_\_ (*nome do prêmio*) relativo ao atendimento estabelecido pela CHAMADA PÚBLICA 08/2021 – CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP, integrante do programa JUNTOS PELA CULTURA desenvolvido e executado pela OSC Amigos da Arte (APAA) – CNPJ Nº 06.196.001/0001-30, com sede a Rua Conselheiro Ramalho, 538, Bela Vista, São Paulo - SP, responsável tanto pela realização da Chamada Pública como pela produção e execução do programa na sua edição 2021, para para o(a) PREMIADO(A) \_\_\_\_\_, Nº DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA \_\_\_\_\_, que ora declara ter recebido a título de premiação o seguinte valor, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO VALOR BRUTO: R\$ \_\_\_\_\_ (*valor a ser preenchido pela Amigos da Arte*)

DEDUÇÃO IRRF: R\$ \_\_\_\_\_ (*valor a ser preenchido pela Amigos da Arte*)

VALOR LÍQUIDO: R\$ \_\_\_\_\_ (*valor a ser preenchido pela Amigos da Arte*)

O valor líquido é livre de demais taxas e tributações específicas que não devem incidir em premiações afins, em conformidade com o que estabelece tal programa público e toda Legislação Federal e Estadual referente e relacionada.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) PREMIADO(A)

Nome:

RG

CPF:

Banco:

Agencia:

Conta:

Os dados bancários a serem informados devem ser de titularidade do(a) PREMIADO(A) e serem os mesmos informados no formulário eletrônico, por ele(a) preenchido.

**Este recibo só terá validade perante terceiros se apresentado juntamente com o comprovante de depósito na conta informada.**

Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do ganhador arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.